



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: nº 43/2023

Autora: Vereadora Cristina Magno.

EMENTA: “Regulamenta o Programa de Identificação, Conservação, Preservação e Divulgação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural e estabelece o processo para Tombamento e Registro dos Bens de Natureza Material e Imaterial”.

Trata-se de um projeto de Lei, de autoria da Vereadora Cristina Magno, que dispõe sobre regulamentação do Programa de Identificação, Conservação, Preservação e Divulgação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural e estabelece o processo para Tombamento e Registro dos Bens de Natureza Material e Imaterial no âmbito municipal.

Justifica a Autora do presente projeto que a proposta é formulada tendo em vista a necessidade da criação de uma política municipal para a preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Barra Mansa, que visa preservar e valorizar o legado cultural transmitido pela sociedade.

Diante dos fatos mencionados, a Comissão de Justiça, ao analisar o presente projeto, não vislumbra nenhuma ilegalidade ou constitucionalidade da presente matéria, ficando seu mérito a ser apreciado pelo plenário.

É o Nosso parecer.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

JEFFERSON MAMEDE
Membro

BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

APROVADO

20/06/2023

Raquel Cristina Gomes

Supervisora Secretaria

Matrícula 2080

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652

E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br